

ACÓRDÃO Nº 2701/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 013.266/2020-9.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração(Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsável: Ozeas Azevedo Machado (256.335.543-53).
 - 3.2. Recorrente: Ozeas Azevedo Machado (256.335.543-53).
4. Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Regional.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Raimundo Baptista Angelim Neto (15.483/OAB-MA) e Carlos Roberto Feitosa Costa (3.639/OAB-MA), representando Ozeas Azevedo Machado.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 8.916/2021-1ª Câmara, proferido em tomada de contas especial, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285, **caput** e §2º, do Regimento Interno do TCU, não conhecer do presente recurso de reconsideração;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão.
10. Ata nº 15/2022 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 17/5/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2701-15/22-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator) e Jorge Oliveira.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral